

# Setor Educacional

## Impactos da Lei Geral de Proteção de Dados



### CONHEÇA OS 5 PONTOS MAIS IMPORTANTES

**01.** Após anos de debates, finalmente, em agosto de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/18), que dispõe sobre a proteção de dados pessoais no Brasil, com **vigência prevista para maio de 2021**, com possibilidade de ser ainda em agosto/2020.

**02.** E apesar de aparentemente distante, essa Lei traz diversas obrigações as quais podem gerar diversos impactos no setor educacional, posto que será exigido um significativo investimento para a gestão e governança do fluxo de dados, incluindo a atenção a novos direitos dos titulares de dados pessoais, pautados na transparência e honestidade no relacionamento com estes.

**03.** Considerando a necessidade da coletar dos dados de seus alunos e funcionários para controle interno, e pela necessidade de compartilhamento com terceiros em caso de parcerias institucionais, alguns pontos de observância se tornam necessários:

- **Controle do acesso ao banco de dados** para fins de auditoria e identificação de origem em caso de vazamento de dados
- **Revisão de contratos de parcerias institucionais** de educação (ex.: outras instituições de ensino ou empresa que faça segurança física do local) para inclusão e delimitação de responsabilidades pelo compartilhamento de dados
- **Controle da coleta e armazenamento de dados** realizada de forma física, como é o caso de formulários impressos (ex.: diplomas)
- Garantir o **controle e segurança mais rigoroso de documentos digitalizados**, principalmente, aqueles que contenham foto do titular de dados

## 04. Alguns Pontos de **ATENÇÃO**:

- Há segmentação do **banco de dados conforme base legal e finalidade** de tratamento?
- Todos os dados armazenados **são realmente necessários** para a finalidade para qual são coletados?
- **Há um mecanismo de monitoramento** e identificação do acesso ao banco de dados?
- Sua empresa **é capaz de garantir o cumprimento de todos pedidos** que envolvem os direitos do titular (acesso, atualização, exclusão, entre outros)?
- Existe um cuidado com os **dados coletados dos alunos, funcionários e visitantes** para acesso a instituição de ensino?

**05.** A LGPD impacta a todos, exigindo ajustes e criando oportunidades de novos modelos de negócios, o que não se mostra diferente no setor educacional.

Desta forma, **é necessário que as empresas priorizem a adequação do que for necessário** para garantir a conformidade com a legislação.

Entre em contato com nossa área de  
Direito Digital:  
[direitodigital@moraisandrade.com](mailto:direitodigital@moraisandrade.com)

